



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Da Sra. LEANDRE)

Requer, nos termos regimentais, a realização de Seminário no Estado do Paraná para debater a Política Nacional do Cuidados - Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, a realização de Seminário, no Estado do Paraná, para debater a Política Nacional do Cuidados – Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, nos dias 30 de Junho e 01 de Julho de 2026.

Para tanto sugerimos os seguintes convidados:

1. Autoras do livro **Política Nacional de Cuidados: Comentada Artigo por Artigo**, que é a primeira publicação escrita majoritariamente por Defensoras Públicas e especialistas de todas as regiões do Brasil;
2. **Defensoria Pública do Paraná**;
3. **Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná**.

JUSTIFICAÇÃO

A recente promulgação da Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidados, representa um marco histórico na construção de políticas públicas voltadas à proteção social, à promoção da dignidade humana e ao reconhecimento do cuidado como direito fundamental e responsabilidade compartilhada entre Estado, famílias, sociedade e setor privado.

A legislação inaugura uma nova compreensão sobre o papel do cuidado na organização social e econômica do país, reconhecendo que todas as pessoas têm direito “a ser cuidadas, a cuidar e ao autocuidado”, além de estabelecer diretrizes

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 454 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
| (61) 3215 - 5454





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Leandre Dal Ponte – PSD/PR

para a implementação de ações intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, renda, direitos humanos e políticas para mulheres.

Torna-se fundamental promover um amplo debate público sobre a aplicação prática da Política Nacional de Cuidados. Nesse contexto, o Estado do Paraná possui histórico de protagonismo na formulação e execução de políticas sociais inovadoras, especialmente nas áreas de proteção às mulheres, primeira infância, envelhecimento ativo, inclusão da pessoa com deficiência, fortalecimento das famílias e assistência social.

Deste modo, reconhecendo a importância do engajamento parlamentar no processo de atualização, discussão e visibilidade da matéria é que se propõe a realização do seminário para debater sobre “A Política Nacional de Cuidados”, a ser realizado no Estado do Paraná, nos dias 30 de Junho e 1 de Julho de 2026.

Assim, por todo o exposto, e ciente de que este é um debate extremamente importante e urgente e que possibilitará uma discussão ampla com diversos setores envolvidos, possibilitando a identificação de medidas de aperfeiçoamento nas legislações relacionadas à matéria e assegurando o melhor desenvolvimento e crescimento interno é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de 2026.

LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal – PSD/PR



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 454 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
| (61) 3215 - 5454

